



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	09/06/2022
Horário	14h30 às 15h30
Local	Ferramenta Zoom
Responsável pelo registro	Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria

Participantes	<p>Alta Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> · Fernando Cesar Baptista De Mattos (GSP) · Jadson Santana de Sousa (GSP) · Kelly Cristina Oliveira Costa (GSP) · Marcos Antonio Cavalcante (GDG) <p>Gestores Estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> · Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna (AJU) · Ângela Valéria Mendonça Alvim Dusi (AJC) · Antônio Augusto Gentil Santos de Souza (SJD) · Bárbara Brito de Almeida (SJR) · Cláudia de Oliveira (CEFOP) · Cristiano de Sousa Nascimento (AGS) · Cristine Marques Genú (SCO) · Fabiana Bittes Veyl (SOF) · Gisele de Lima Benvegnu (SPF) · Ivo Mützenberg (AUD) · Josiane Cury Nasser Loureiro (SED) · Kelson Ferreira Rocha (SAD) · Maria Lúcia Paternostro Rodrigues (NUGEPNAC) · Mariana Rodrigues Campos Altoé (NARER) · Monique Parente Nascimento Peixoto (ACI) · Montgomery Wellington Muniz (SGE) · Rodolfo Martins Faleiros Diniz (SSE) · Rodrigo Almeida de Carvalho (STI) · Sartre Gonçalves Santos (SIS) · Solange da Costa Rossi (SGP) <p>Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Alexandre Domingos de Affonso Fabre (GMMT - Transição) · Carl Olav Smith (Transição) · Luiz Otávio Borges de Moura (GMMT - Transição) · Maria Cristina Petcov (GMMT - Transição) · Sérgio José Américo Pedreira (Transição) · Sueli Cristina Moreira de Jesus (ENFAM -- Transição) <p>Outros participantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Amanda Oliveira Alves (AEP) · Ana Carolina Leone Espindola Costa (NARER) · Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria (CPES) · Daniel de Godoy Lopes (CPES) · Efinéias Stroppa dos Santos (CDAD) · Francisco Assul de Souza Junior (SCO) · Mariana Camargo Rocha (GDG) · Raquel Veloso Mizuno Catelli (GDG) · Rodrigo Luís Duarte Campos (NARER) · Turla Tatiana Lauterjung Caselli (GSP)
----------------------	---

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Deliberar sobre os resultados obtidos no primeiro quadrimestre de 2022 com a operacionalização do [Plano Estratégico STJ 2021-2026](#).

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES

RAE realizada em 21/2/2022 (todas as ações foram realizadas conforme o previsto):

Ação	Responsável	Status
------	-------------	--------

Ação	Responsável	Status
1. Excluir o indicador execução do orçamento estratégico do Plano STJ 2021-2026.	SGE	Atendido
2. Acompanhar as tratativas entre a SCO, a STI e a OUV sobre a maior visibilidade da pesquisa de satisfação com os serviços do STJ no portal.	SGE	Atendido
3. Ajustar as metas dos indicadores Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania e Acessibilidade no STJ.	SGE	Atendido
4. Retificar as metas do indicador Agilidade na 1ª decisão.	SGE	Atendido
5. Manter as metas do indicador Controvérsias criadas.	SGE	Atendido
6. Tratar as metas nacionais 9 e 10 como iniciativas no portfólio estratégico e não mais como indicadores no Plano STJ 21-26 (sem prejuízo do acompanhamento do CNJ como Meta Nacional).	SGE	Atendido
7. Acompanhar o cumprimento do plano de ação do LIODS visando ao atendimento da meta 9.	SGE	Atendido
8. Elaborar proposta de iniciativa estratégica com foco nos processos de corrupção e improbidade para apresentar à alta administração.	SGE	Atendido
9. Atualizar o livreto do Plano STJ 2021-2026, com todos os ajustes propostos nessa reunião.	SGE	Atendido

4. PAUTA

A reunião teve início com a apresentação do Sr. Montgomery Muniz (SGE) sobre a movimentação processual do STJ no primeiro quadrimestre e uma comparação dos números entre os meses de abril e maio de 2022, ressaltando que, apesar do aumento no número de processos recebidos no último mês, a quantidade de julgados também foi relevante, não impactando significativamente no estoque do Tribunal (processos em tramitação). Foi comentado sobre o importante papel do NARER para manter esse equilíbrio entre processos recebidos e julgados.

Apesar do Relatório de Desempenho Institucional – RDI ter sido elaborado ao final de abril, apresentou-se um resumo dos resultados até maio/2022, visto que os dados já estavam disponíveis: 47 iniciativas; 4 canceladas; 20 concluídas e 12 a concluir na gestão, concluindo-se que a expectativa é de atingimento de aproximadamente 75% do plano até o final dessa gestão.

Na sequência, foram apresentadas as iniciativas com pedidos de suspensão, quais sejam, Automação da Área de Triagem NARER (28457/2020), Análise Parametrizada com Automação de Minutas do Q3 em AREsp e REsp (28542/2020) e Justiça WEB (13394/2020), com a justificativa da insuficiência de pessoal técnico de TI para o desenvolvimento dos projetos. Montgomery explicou que o problema não era apenas em relação ao contrato do Tribunal, mas no Distrito Federal como um todo, e que já estava sendo tratado com prioridade pela Administração, o que foi ratificado pelo Sr. Rodrigo Almeida (STI). Em função disso, foi proposta uma alteração na Metodologia de Gestão de Projetos do STJ – MGSTJ para que a situação “iniciativa suspensa” tenha uma vigência máxima de 6 meses e nova avaliação com vistas à retomada ou cancelamento, o que não impede uma revisão antes desse prazo, caso haja mudança do cenário que impacte na implementação da iniciativa em questão. A proposta foi aprovada pelos presentes. A Sra. Maria Lúcia (NUGEPNAC) perguntou sobre o pedido recente de suspensão de projeto de responsabilidade de sua unidade e Montgomery respondeu que comentaria mais à frente, visto que a motivação era outra.

Em seguida, foi apresentado o resultado do mapa estratégico até abril/2022, que apresentou o percentual geral de 83,19%, situação em atenção. Montgomery explicou que o percentual de atingimento dos objetivos estratégicos é composto do resultado dos [indicadores](#) e das [iniciativas](#) estratégicas, essas incluídas no cálculo somente a partir do Plano Estratégico STJ 2021-2026. Por esse motivo, comentou que a SGE identificou a necessidade de realizar ajustes na forma de cálculo dos objetivos do mapa estratégico do STJ, visando melhorar a calibragem da mensuração e deixar o resultado ainda mais próximo do real. Na mensuração atual, o farol de andamento das iniciativas estratégicas é subjetivo, ficando a cargo do

“sentimento” do gestor. Além disso, o cálculo é feito de acordo com uma média simples, o que impacta negativamente no resultado do objetivo, quando há iniciativas em situação crítica. Com a nova proposta, acrescentou Montgomery, o farol passa ser definido por meio de um questionário a ser respondido pelo gestor e a fórmula de cálculo seria feita por meio de uma média ponderada, com adoção de pesos de acordo com a média de cada faixa de farol. Após apresentar uma tela do mapa com a prospecção dos resultados com o novo cálculo, sugerido por um estatístico da equipe da SGE, a proposta foi aprovada pelos participantes.

A partir de então foram apresentados os resultados de todos os objetivos estratégicos do mapa do STJ, um a um, com a situação apurada em abril e simulando os dados de maio, com informações sobre os indicadores afins e já com o novo cálculo de impacto das iniciativas vinculadas a cada tema.

Para o objetivo “**Fortalecer a imagem e a transparência institucional**”, foi apresentada a proposta de alteração de metas para o indicador “Imagem do STJ”, visto que o resultado de 2021 (55,04%) servirá de linha de base, pois tratou-se da primeira mensuração do indicador. A proposta de metas de 57,50% para 2023 e 60% para 2025 foi aprovada na reunião. Montgomery comentou, ainda, que o indicador de “Satisfação com os serviços do STJ”, apesar de estar em situação ótima, apresentou baixa participação e seria necessário manter a meta até o final deste ano, pelo menos, para verificar se as ações em andamento pela Ouvidoria em conjunto com as unidades responsáveis vão surtir efeito positivo no problema identificado. Por fim, relatou que para melhoria do indicador “Transparência institucional”, em atendimento à Resolução CNJ n. 215/2015, bem como cumprimento da meta quanto ao parâmetro “Transparência de acordo com a LAI”, é preciso a publicação do item constante no inciso XVIII, do art. 7º da Resolução 14/20216, que trata da relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente ao Tribunal. Montgomery comentou que já foi solicitado levantamento à SED sobre essas informações para atendimento à recomendação o mais breve possível. A respeito das iniciativas afetas a esse objetivo, falou-se sobre o recente lançamento do “portal de dados abertos”, que já se encontra com dois temas tratados, restando mais 3 para serem concluídos até agosto/22, ainda dentro da atual gestão. E sobre a “pesquisa de imagem”, registrou-se que o relatório já foi aprovado e sua divulgação está prevista para junho/2022.

Quanto ao objetivo “**Promover a cidadania**”, os indicadores estão em situação ótima e três iniciativas foram concluídas. O projeto “Empatia” estava em atenção no mês de abril, pois havia necessidade de revisão do cronograma das capacitações, mas passou para a situação dentro do previsto em maio. Essa alteração, combinada com a mudança no cálculo do impacto das iniciativas nos objetivos, explicou Montgomery, impactou muito positivamente nos resultados.

Em relação ao objetivo “**Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional**”, de 9 indicadores, 3 estão em situação aceitável: julgamento de ações coletivas (meta 6), recorribilidade interna e congestionamento (meta 5), sendo necessária maior sensibilização dos gabinetes para o cumprimento dessas metas, o que tem sido feito com o envio mensal de relatórios estatísticos específicos para cada gabinete. Das 7 iniciativas, esclareceu Montgomery, somente o “Triagem Processual Avançada” estava em atenção ao final de maio, porém a situação estava crítica por ocasião do fechamento do RDI, em abril/2022.

No que diz respeito ao objetivo “**Prevenir litígios**”, o indicador “Controvérsias criadas” está em situação ótima e a iniciativa “Cumprimento da Meta Nacional 9/2022” teve seu plano de ação específico elaborado pelo LIODS, com foco no aplicativo da LGPD, em reunião realizada em 1/6/22, comentou Montgomery. Referido plano de ação será encaminhado ao CNJ dentro do prazo (30/6). Explicou ainda que o LIODS – Laboratório de Inovação do STJ - foi criado no início do ano, teve seus componentes designados e já realizou duas reuniões, tendo entregado o plano de ação do LIODS, o plano de ação da meta 9 e a primeira edição do evento “Papo entre gestores”.

Para o objetivo “**Consolidar o sistema de precedentes qualificados**”, Montgomery esclareceu que após ajustes no cálculo do indicador “Tempo médio da afetação à publicação do acórdão”, com a exclusão dos temas em revisão e sobrestados, observou-se melhora no desempenho do indicador, que caiu de 535 em dez/2021 para 419 dias em abril e 404 em mai/2022. Acrescentou que, além disso, a Comissão Gestora de

Precedentes e de Ações Coletivas tem atuado junto aos gabinetes e cursos específicos estão em andamento para melhorar os resultados. A finalização do projeto “Criação do NAC – STJ”, explicou Montgomery aos participantes da reunião, depende da definição do CNJ sobre o funcionamento desses núcleos, situação que impactou o resultado do objetivo estratégico, puxando o resultado para baixo. Voltou ao comentário feito pela Maria Lúcia (NUGEPNAC) e explicou que, por tal motivo, em reunião realizada pela manhã com as gestoras da iniciativa, foi sugerida também a sua suspensão.

Relativamente ao objetivo “**Priorizar o julgamento de processos de corrupção e improbidade administrativa**”, comentou-se que só possui 1 indicador, que está em situação aceitável, “Julgamento de ações de improbidade”, e os relatórios mensais continuam sendo enviados visando sensibilizar os gabinetes de ministros. Montgomery acrescentou que, conforme acordado na última RAE, foi elaborada proposta de iniciativa para alavancar o desempenho desse objetivo estratégico, denominada, inicialmente, “Cumprimento da Meta Nacional n. 4/2022”. A minuta inicial de cronograma foi apresentada e aprovada pelos participantes da RAE. Foi comentado que alguns gabinetes da área criminal e da área de direito público foram consultados para elaboração desse plano e sugeriram ações como “mutirão” e “alocação de equipes” para essa meta. Ademais a ideia de apresentar a projeção do resultado da meta em dezembro, para cada gabinete, também resultou dessas consultas.

Visando ao cumprimento do objetivo “**Aprimorar a governança institucional**”, os 3 indicadores ficaram em situação ótima. Entre as diversas iniciativas atreladas a este objetivo, frisou Montgomery, apenas duas estão em atenção. O projeto “eSocial” carece de adaptações dos sistemas, que estão em fase de conclusão, e o “IA-CM” (AUD) precisa de nova atualização do cronograma.

Quanto ao objetivo “**Valorizar as pessoas**”, Montgomery relatou que de 10 indicadores, 1 está em atenção (Absentéismo) e 1 em situação crítica (Cursos com instrutoria interna). Sobre o absentéismo, explicou que a maior incidência do coronavírus nos primeiros meses do ano aumentaram o número de atestados médicos, impactando no resultado do indicador, situação que deve permanecer no segundo quadrimestre. Em relação ao indicador “cursos com instrutoria interna”, falou que foram revisadas as atribuições das unidades para despertar maior interesse dos servidores na instrutoria interna, e que o histórico demonstra que a meta costuma ser atingida ao final do ano. O indicador “Ocorrências de segurança” está em procedimento de revisão, mudando-se a abordagem de contabilização do número de ocorrências para o percentual de atendimento às ocorrências e, posteriormente, para a satisfação com o atendimento. Para o indicador “Saúde preventiva”, os gestores sugeriram retirar do cálculo as ações “Rodas de conversa” e “Odontologia em Casa”, tendo em vista o retorno das atividades presenciais, proposta aceita pelos participantes. O “Perfil profissional de competências” foi mensurado pela primeira vez em 2021 e o resultado deverá ser considerado como linha de base, explicou Montgomery. Como ficou próximo do esperado, foi sugerida a manutenção da meta. Os ajustes foram aprovados pelos participantes. Especificamente sobre o indicador “Servidores em teletrabalho”, os gestores sugeriram a exclusão do indicador, visto que a meta de 2026 já foi atingida em 2021, com a adoção de um novo medidor voltado à satisfação com o teletrabalho. A Sra. Solange (SGP) explicou que a ideia é estudar um novo indicador a partir da pesquisa de satisfação da SGP, que avaliará no segundo semestre, entre outros, o teletrabalho no STJ. A Sra. Ana Carolina Leone (NARER) questionou se há estudos para ampliar a quantidade de servidores em teletrabalho, uma vez que há interessados na modalidade de teletrabalho a quem está sendo negada a possibilidade no momento. O Sr. Marcos Cavalcante (GDG) enfatizou que apesar de a norma prever até 70% dos servidores das unidades em teletrabalho, na prática, a atual administração adotou o máximo de 60% por unidade. A exclusão do indicador foi aprovada pelos participantes da reunião. Montgomery comentou, ainda, que das 4 iniciativas estratégicas vinculadas a esse objetivo, 3 já estão concluídas e 1 encontra-se dentro do previsto.

Sobre o objetivo “**Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**”, de 3 indicadores, 1 está em atenção, “execução orçamentária”, porém, há expectativa de normalização no decorrer do ano, conforme histórico. Os 2 projetos vinculados estão em atenção, comentou Montgomery. Para a conclusão do projeto “Energia Solar”, está pendente o recebimento de novos módulos fotovoltaicos, importados da China. E para o projeto “Sistema de informações de custos (SIC)” está em desenvolvimento uma tabela de histórico das unidades, entrega que beneficiará também outros projetos e unidades, como a SGP e a AGS, por exemplo, completou

Montgomery.

A fim de alcançar o objetivo “**Intensificar o uso de tecnologias da informação**”, cujo único indicador está situação ótima, há 25 projetos vinculados, que impactam sobremaneira no cumprimento deste objetivo estratégico, esclareceu Montgomery. Sobre o “iSGP”, foi sugerido novo cronograma, com licitação para o segundo semestre de 2022. Para a iniciativa “Ciência de dados”, explicou que a dificuldade de contratação de cursos inviabiliza a conclusão do projeto. Para a iniciativa “Cumprimento da Meta Nacional n. 10/2022”, Montgomery comentou que o juízo 100% digital está em fase de negociação com o CNJ e que a implementação do PDPJ e do Codex ainda estão em fase inicial, indicando pouca probabilidade de cumprimento da meta este ano. O “Programa Justiça WEB”, como comentado em momento anterior da reunião, está com pedido de suspensão e o projeto “Modernização e Evolução do Sistema Administra” teve a etapa de especificação concluída e está em fase de elaboração de edital. Rodrigo (STI) acrescentou que o Administra está na mesma situação de pendência de nova contratação de profissionais de TI. Montgomery, então, sugeriu estudo da suspensão dessa iniciativa também.

Para finalizar, Montgomery apresentou a “Matriz da Sinergia Institucional”, produto recém lançado pela SGE e disponível na intranet ([link](#)), que demonstra a relação entre o plano estratégico e os diversos planos institucionais do Tribunal. Convidou os presentes a consultarem a intranet e conhecerem o material. Falou ainda que o relatório de transição da presidência foi consolidado com as informações enviadas pelas unidades e entregue à equipe responsável, e que demandas pontuais estão em atendimento.

O Sr. Sérgio Pedreira, integrante da equipe de transição, disse que tem recebido apoio irrestrito da Administração e que a transição tem sido muito bem coordenada. Em seguida, perguntou sobre o tratamento que está sendo dado ao impacto da aprovação da PEC da Relevância no STJ. Demonstrou preocupação com as mudanças que decorrem da aprovação da PEC, comentou sobre o impacto quantitativo e o impacto qualitativo e disse que é necessário pensar, pois as ações envolvem várias áreas do Tribunal. Comentou sobre a necessidade de estudar cenários e traçar possíveis ações para não sermos pegos de surpresa. Montgomery explicou que pediu os critérios para fazer projeções e que há um atraso nesta fase. Comentou que, no STF, houve uma queda inicial, depois voltou a aumentar e as projeções têm que levar isso em consideração. Sr. Marcos (GDG), entende que o impacto deve demorar um pouco, visto que depende de lei para regulamentar, provavelmente só no ano que vem, mas que seria relevante a SGE começar a fazer o levantamento dos impactos. E no STJ, os advogados não cansam de recorrer. Perguntou qual seria o marco temporal: já que só se aplicará aos Recursos Especiais, será *ex nunc* ou *ex tunc*? Fica a lição de casa para a SGE, finalizou. O Sr. Jadson (GSP) acrescentou que recentemente foi criada comissão especial na Câmara dos Deputados. Ainda não está certo de que vai ser aprovado na Comissão especial, e só depois vai a Plenário. A Sra. Fabiana Bittes (SOF) explicou que parte do orçamento realmente está voltado ao quantitativo de processos, mas há possibilidade de se fazer um ajuste da meta, caso haja impacto de diminuição. O Sr. Sérgio explicou que especialistas consideram que haverá impacto de 40% na diminuição de processos recebidos e que a equipe de transição se coloca à disposição para apoiar a SGE. O Sr. Luiz Otávio, também da equipe de transição, comentou que no STF o impacto inicial foi de 50%. Difícil prever como seria no STJ, como Dr. Marcos disse, pois depende da criatividade dos advogados ou de qualificar melhor o processo. Mas tem que considerar que tipo de processo chegará e a qualidade do processo deve impactar na SJD e no NARER. Disse ainda que o STF perdeu de 6 meses a 1 ano “batendo cabeça” para se adaptar. Disse que a nossa preocupação é que seja pensado como tema estratégico e de maneira centralizada. Quais os impactos na SGP, STI, NARER, SJD, SOF? Concluiu dizendo que uma visão sistêmica é necessária.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Marcos encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

5. DELIBERAÇÕES

Ação	Responsável	Prazo

Ação	Responsável	Prazo
Alterar a MGSTJ para fazer constar o prazo de suspensão por 6 meses e reavaliação com vistas à retomada ou cancelamento da iniciativa.	SGE	2º Qdm/2022
Alterar a fórmula de impacto das iniciativas estratégicas no cálculo dos objetivos estratégicos do mapa do STJ.	SGE	2º Qdm/2022
Ajustar os indicadores “Imagem do STJ”, “Saúde preventiva”, “Perfil profissional de competências” e “Servidores em teletrabalho”, conforme decisões dessa RAE.	SGE	2º Qdm/2022
Formalizar a iniciativa “Cumprimento da Meta Nacional n. 4/2022”.	SGE	2º Qdm/2022
Iniciar os estudos de impacto da aprovação da PEC da Relevância no STJ.	SGE	2º Qdm/2022

6. APROVAÇÃO

Os participantes da reunião manifestam anuência ao conteúdo registrado acima.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, Coordenador de Planejamento Estratégico**, em 17/06/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Cury Nasser Loureiro, Secretário de Documentação**, em 17/06/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Oliveira, Diretor do Centro de Formação e Gestão Judiciária - Em Substituição**, em 17/06/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Marques Genú, Secretário de Comunicação Social**, em 17/06/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Sousa Nascimento, Assessor-Chefe - Em Substituição**, em 18/06/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Paternostro Rodrigues, Assessor-Chefe**, em 20/06/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mützenber, Secretário de Auditoria Interna**, em 20/06/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Martins Faleiros Diniz, Secretário de Segurança**, em 20/06/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittes Veyl, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 20/06/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Brito de Almeida, Secretário de Jurisprudência**, em 20/06/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 21/06/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sartre Gonçalves Santos, Assistente IV**, em 21/06/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Campos Altoé, Assessor-Chefe**, em 21/06/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, Secretário Judiciário**, em 21/06/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Montgomery Wellington Muniz, Secretário de Gestão Estratégica**, em 21/06/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Lima Benvegnu, Secretário de Processamento de Feitos - Em Substituição**, em 22/06/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Oliveira Costa, Juiz Auxiliar no STJ**, em 22/06/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 23/06/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana de Sousa, Secretário-Geral da Presidência**, em 27/06/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna, Assessor-Chefe**, em 27/06/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Auxiliar no STJ**, em 28/06/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 29/06/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Valéria Mendonça Alvim Dusi, Assessor-Chefe**, em 29/06/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida de Carvalho, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 29/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Parente Nascimento, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 29/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2994725** e o código CRC **C87E456F**.
